

**RELATÓRIO BIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
JANEIRO E FEVEREIRO/2020**

ORDENADORES DE DESPESAS E DEMAIS RESPONSÁVEIS	<u>AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ</u> Diretor Presidente Doc. de Nomeação: Ata da 48ª Assembléia Geral Ordinária do Conselho SOPH.
	<u>ELISSANDRA BRASIL DO CARMO</u> Diretora Administrativo e Financeiro Doc. de Nomeação: Ata da 48ª Assembléia Geral Ordinária do Conselho SOPH
	<u>FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE</u> Diretor de Fiscalização e Operações Doc. de Nomeação: Ata da 48ª Assembléia Geral Ordinária do Conselho SOPH, de 06/02/2019.
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	<u>ADALBERTO NERY BARBOSA</u> - Controlador - Portaria nº 125/2019/SOPH-GAB de 11/07/2019
PERÍODO	JANEIRO E FEVEREIRO/2020

RELATÓRIO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO

Introdução

Este relatório consiste na consolidação das atividades realizadas pelo Controle Interno-SECONI, da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, consoante às atribuições dispostas nos termos do item II do Artigo 10 da Instrução Normativa nº 013/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER, e as competências do Controle Interno.

O presente relatório considera ainda, a DECISÃO NORMATIVA N. 002/2016/TCE-RO, que compreendem o Controle Interno – SECONI e norteiam as atividades fins desta Companhia, bem como, todo o complexo de Instruções Normativas inerentes as atividades da SOPH.

A finalidade básica deste relatório é a materialização das ações de controle e resultados, visando o planejamento de diretrizes gerais aplicáveis ao Sistema de Controle Interno nos bimestres subsequentes.

Neste relatório estão registradas, de forma consolidada, sobre os atos administrativos praticados no período de **janeiro e fevereiro/2020**, analisando sobre os critérios da legalidade, legitimidade, eficácia e eficiência do interesse público, da moralidade e da transparência.

Assim, as atividades desenvolvidas pelo Controle Interno foram objeto de avaliação por esta SECONI, particularmente no que se refere à gestão, controle e avaliação das ações programáticas, sendo disponibilizadas através deste Relatório de Atividades de forma didática e transparente, a fim de auxiliar os gestores na aplicação regular e eficiente dos recursos públicos.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é:

Avaliar a consonância dos procedimentos executados pela Administração Pública em todos os Sistemas Administrativos, compreendidos no Sistema de Controle Interno, com os padrões estabelecidos na legislação e nas Instruções Normativas vigentes; apontando eventuais falhas/omissões/irregularidades e recomendações nos procedimentos executados, outrossim, fomentando às unidades executoras, adequações e a elaboração das Instruções Normativas quando necessárias.

Assim, essa Divisão de Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de Pareceres de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

A seguir, estão descritas as ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

1 – Análises processual de conformidade para pagamento da despesa com materiais e serviços.

Cód.	Objeto/ Ponto de Controle.	Processos Administrativos analisados ¹	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ²	Amostra Selecionada ³
1.	Despesa/ Liquidação	Processo nº: 0040.453195/2019-39 Valor: R\$ 120,00 Interessado: L'NORTH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI Processo nº: 0040.123378/2018-41 Valor: R\$ 1.881,88 Interessado: CIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL Processo nº: 0040.157672/2019-38 Valor: R\$ 162,00 Interessado: FELIPE GUILHERME PEREZ OLIVEIRA – (DREAM TECNOLOGIA) Processo nº: 0040.042805/2017-19 Valor: R\$ 21.906,95 Interessado: IMUNIZADORA COMBATE LTDA. Processo nº: 0040.145589/2018-35 Valor: R\$ 213,00 Interessado: CLARO S.A Processo nº: 0040.263592/2019-11 Valor: R\$ 3.466,16 Interessado: FG TECNO	Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 4.320/64. Lei Federal 6.404/76. Lei Federal nº 13303/2016. Lei Federal nº 10.520/2002. Decreto Federal no 7.892/13	Análises de Conformidade para pagamento da despesa.	100%	100%

¹ Pode ser listado em anexos.

² Quando possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

³ Quando possível, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, selecionados para compor a amostra.

		CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI Processo nº: 0040.294171/2019-31 Valor: R\$ 1.850,00 Interessado: G.P DE OLIVEIRA ME Processo nº: 0040.296439/2019-70 Valor: R\$ 3.432,38 Interessado: DF TURISMO E EVENTOS LTDA Processo nº: 0040.453195/2019-39 Valor: R\$ 120,00 Interessado: L'NORTH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI Processo nº: 0040.210104/2018-91 Valor: R\$ 3.660,55 Interessado: MASTERMAQ SOFTWARES BRASIL LTDA Processo nº: 0040.123378/2018-41 Valor: R\$ 1.881,88 Interessado: CIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL Processo nº: 0040.093177/2018-11 Valor: R\$ 4.950,00 Interessado: ATUAL CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL LTDA - ME Processo nº: 0040.093177/2018-11 Valor: R\$ 4.950,00 Interessado: ATUAL CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL LTDA - ME				
--	--	--	--	--	--	--

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

		Processo nº: 0040.195737/2018-62 Valor: R\$ 3.125,00 Interessado: G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME Processo nº: 0040.042805/2017-19 Valor: R\$ 21.906,95 Interessado: IMUNIZADORA COMBATE LTDA. Processo nº: 0040.157672/2019-38 Valor: R\$ 162,00 Interessado: FELIPE GUILHERME PEREZ OLIVEIRA - (DREAM TECNOLOGIA) Processo nº: 0040.294171/2019-31 Valor: R\$ 1.480,00 Interessado: G.P DE OLIVEIRA ME Processo nº: 0040.073088/2018-40 Valor: R\$ 9.417,88 Interessado: FLUVIAIS TRANSPORTES SERVIÇOS E COM. LTDA - EPP Processo nº: 0040.299401/2019-59 Valor: R\$ 780,00 Interessado: IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME Processo nº: 0040.227866/2018-27 Valor: R\$ 1.800,00 Interessado: MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI - ME Processo nº: 0040.296439/2019-70 Valor: R\$ 1.977,64 Interessado: DF TURISMO E EVENTOS LTDA				
--	--	--	--	--	--	--

		Processo nº: 0040.195737/2018-62 Valor: R\$ 1.562,50 Interessado: G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Processo nº: 0040.255719/2019-28 Valor: R\$ 330,00 Interessado: TW SILVA COMÉRCIO LTDA. Processo nº: 0040.075919/2018-18 Valor: R\$ 720,00 Interessado: JONAS ROSATELI LIMA SOLUCÕES DIGITAIS ME. Processo nº: 0040.210104/2018-91 Valor: R\$ 3.660,55 Interessado: MASTERMAQ SOFTWARES BRASIL LTDA. Processo nº: 0040.157672/2019-38 Valor: R\$ 162,00 Interessado: FELIPE GUILHERME PEREZ OLIVEIRA - (DREAM TECNOLOGIA). Processo nº: 0040.123378/2018-41 Valor: R\$ 1.857,44 Interessado: CIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL. Processo nº: 0040.263592/2019-11 Valor: R\$ 1.312,78 Interessado: FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI Processo nº: 0040.123378/2018-41 Valor: R\$ 1.881,88 Interessado: CIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL				
--	--	---	--	--	--	--

Volume total de recursos analisado no item (1) foi da ordem de R\$ 100.731,42 (cem mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

2. Análises processual de conformidade para pagamento da despesa com pessoal.

Códi.	Objeto/ Ponto de Controle.	Processors Administrativos analisados ⁴	Base legal	Procedimen- to	Uníversono do Ponto de Controle ⁵	Amostraselecionada ⁶
2	Folha de pagamento dos funcionários da SOPH. Mês de novembro/2019/SOPH.	Processo n°: 0040.000331/2020-25 Valor: R\$ 522.910,62 Processo n°: 0040.044804/2020-04 Valor: R\$ 608.064,48	CLT	Análises de Conformidade e de pagamento.	100%	100%

Volume total de recursos analisado no Item 2 foi da ordem de R\$ 1.130.975,10 (um milhão, cento e trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

3 – Processos de Suprimento de Fundos analisados no período:

No período *sub examinem* não houve análise de processos de suprimento de fundos.

4 – Processos de Diárias analisados no período:

Códi.	Objeto/ Ponto de Controle.	Processos Administrativos analisados ⁷	Base legal	Procedimento	Uníversono do Ponto de Controle ⁸	Amostraselecionada ⁹
4	Concessão/ Prestação de Contas	Processo n°: 0040.068939/2019-13 Valor: R\$ 3.937,50	Resolução n° 002/2012C ONSUP de 30 de abril de 2012,	Análises de Conformidade para Homologação e baixa de responsabilidade.	100%	100%
	Concessão/ Prestação	Processo n°: 0040.109579/2018-36	Resolução n°	Análises de Conformidade	100%	100%

⁴ Pode ser listado em anexos.

⁵ Quando possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

⁶ Quando possível, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, selecionados para compor a amostra.

⁷ Pode ser listado em anexos.

⁸ Quando possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

⁹ Quando possível, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, selecionados para compor a amostra.

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

de Contas	Valor: R\$ 393,00	002/2012C ONSUP de 30 de abril de 2012,	para Homologação e baixa de responsabilida de.		
Concessão/ Prestação de Contas	Processo nº: 0040.200089/2019-54 Valor: R\$ 1.102,50	Resolução nº 002/2012C ONSUP de 30 de abril de 2012,	Análises de Conformidade para Homologação e baixa de responsabilida de.	100%	100%
Concessão/ Prestação de Contas	Processo nº: 0040.403829/2018-21 Valor: R\$ 4.725,00	Resolução nº 002/2012C ONSUP de 30 de abril de 2012,	Análises de Conformidade para Homologação e baixa de responsabilida de.	100%	100%
Concessão/ Prestação de Contas	Processo nº: 0040.406410/2019-11 Valor: R\$ 1.310,00	Resolução nº 002/2012C ONSUP de 30 de abril de 2012,	Análises de Conformidade para Homologação e baixa de responsabilida de.	100%	100%
Concessão/ Prestação de Contas	Processo nº: 0040.418059/2019-01 Valor: R\$ 1.310,00	Resolução nº 002/2012C ONSUP de 30 de abril de 2012,	Análises de Conformidade para Homologação e baixa de responsabilida de.	100%	100%
Concessão/ Prestação de Contas	Processo nº: 0040.422375/2019-79 Valor: R\$ 3.675,00	Resolução nº 002/2012C ONSUP de 30 de abril de 2012,	Análises de Conformidade para Homologação e baixa de responsabilida de.	100%	100%
Concessão/ Prestação de Contas	Processo nº: 0040.352508/2019-32 Valor: R\$ 1.310,00	Resolução nº 002/2012C ONSUP de 30 de abril de 2012,	Análises de Conformidade para Homologação e baixa de responsabilida de.	100%	100%
Concessão/ Prestação de Contas	Processo nº: 0040.367946/2019-03 Valor: R\$ 4.725,00	Resolução nº 002/2012C ONSUP de 30 de abril de 2012,	Análises de Conformidade para Homologação e baixa de responsabilida de.	100%	100%
Concessão/ Prestação de Contas	Processo nº: 0040.531120/2019-04 Valor: R\$ 1.312,50	Resolução nº 002/2012C ONSUP de 30 de abril de 2012,	Análises de Conformidade para Homologação e baixa de responsabilida de.	100%	100%

5. Das Impropriedades encontradas nas Análises Prévias

Processo	Achados	Proposições/Alertas	Situação
Processo nº: 0040.093177/2018-11 Parecer nº 15/2020/SOPH-SECONI (ID 9914053)	1 - Consta no 4º Termo Aditivo ao Contrato supra (ID 8683366), que a nova vigência inicia em 10/11/2019 e encerrará em 10/11/2020, quanto o correto seria: inicia em 17/11/2019 e se encerra em 16/11/2020	recomendamos juntar nos autos errata, retificando o período de vigência constante no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2015/SOPH (ID 8683366)	Aguardando/regularização
Processo nº: 0040.093177/2018-11 Parecer nº 212/2019/SOPH-SECONI (ID 9147276)	1 - Consta no 4º Termo Aditivo ao Contrato supra (ID 8683366), que a nova vigência inicia em 10/11/2019 e encerrará em 10/11/2020, quanto o correto seria: inicia em 17/11/2019 e se encerra em 16/11/2020..	juntar nos autos errata retificando o período de vigência constante no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2015/SOPH (ID 8683366).	Aguardando regularização/reto
Processo nº: 0040.296439/2019-70 Parecer nº 203/2019/SOPH-SECONI (ID 8896878)	1 - Verifica-se que Termo de Recebimento (ID 8820056), assim como, o Relatório de Fiscalização (ID 8861453), foram exarados constando o valor líquido da Fatura de Serviços nº 30251 (ID 8819589), quando deveria constar o valor Bruto da referida Fatura.	Recomendamos efetuar a retificação da impropriedade apontada	Aguardando regularização/reto

Considerando a escassez de técnicos no Controle Interno, aliado ao grande volume de processos submetidos a análises de conformidade para pagamento da despesa e diárias, conforme demonstrado nos itens 1, 2 e 4 deste relatório, os trabalhos de Inspeção Processual e construção dos relatórios ficaram a cargo de apenas um técnico, assim, no bimestre em referência não foi possível a realização de Inspeção/Auditoria in loco, bem como, no Portal de Transparência/SOPH.

6 - Considerações

Em suma, foram constatadas algumas falhas/omissões/irregularidades de natureza formal para as quais foram emitidas recomendações às correções/justificativas, que não impactaram a execução dos atos administrativos a cargo da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

7 - Conclusão

Desta forma, este Controle Interno – SECONI da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, não tem medido esforços e na medida de suas competências executar as atividades descritas neste relatório técnico.

Assim, apresenta o relatório das atividades realizadas no **1º bimestre/2020** que **compõe a Prestação de Contas Mensal referente mês de março/2019**, cujos os processos são colocados à disposição desse colendo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para verificação e conhecimento caso julgue necessário.

PARECER SOBRE O RELATÓRIO

A totalidade dos processos administrativos analisados foi considerada regular ou regular com ressalva, e com suas recomendações formalizadas por este Controle Interno, cumpridas ou em cumprimento com as exigências previstas na legislação. Esse atendimento tem demonstrando que os atos emanados de seus ordenadores têm se pautado pela obediência aos princípios básicos da Administração Pública.

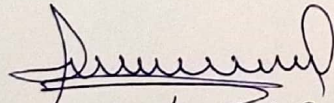
É o Parecer.

Porto Velho - RO, 11 de março de 2020.

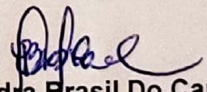


Adalberto Nery Barbosa
Controlador Interno/SOPH

Aprovo o parecer do controle interno na sua integralidade e adoto os seus próprios fundamentos.



Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor-Presidente/SOPH



Elissandra Brasil Do Carmo
Diretora de Administração e Finanças/SOPH